

PORTARIA Nº 897/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504724-84.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). SAULO GONÇALVES SANTOS, Juiz(a) Substituto(a) Titular da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s) sem pernoite, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (um) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 539,42 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), em virtude de deslocamento a(s) Comarca(s) de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 8 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 224/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503100-97.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de VANESSA FREIRE DE CASTRO, Técnica Judiciária, Matrícula nº 92528 e JOSÉ OLINDA NETO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4140, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Apuiarés/CE, no período de 03 a 06 de março de 2015, para realizar inspeção no Cartório de Ofício de Notas e Registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504690-12.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.706,55 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 896/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500094-66.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ